



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação funcional	Descrição	Natureza	Valor
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	- R\$ 30.000,00

DESTINAÇÃO

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca	20.606.0001.2.0178	PescaAracruz – Fortalecimento da Pesca Artesanal d	3.3.90.30.00	Desenvolvimento da piscicultura nas terras indígenas	Associação dos Pescadores e Catadores Indígenas CNPJ: 16.575.622/0001-88	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00, por meio de emenda impositiva individual, à Associação de Pescadores e Catadores Indígenas – APECI, justifica-se pelo interesse público e pela relevância estratégica da entidade para o fortalecimento da pesca artesanal, da piscicultura e do desenvolvimento socioeconômico das comunidades indígenas do Município de Aracruz/ES.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600350030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Historicamente, a pesca artesanal e a cata de mariscos constituem atividades tradicionais essenciais à subsistência e à identidade cultural das comunidades indígenas locais. Com os impactos ambientais da pluma de rejeitos do rompimento da barragem de Fundão (MG), essas práticas foram comprometidas, afetando recursos naturais, segurança alimentar e renda das famílias. A adoção de alternativas produtivas sustentáveis, como a piscicultura em sistema RAS e aquaponia, é necessária para reorganizar a economia local, preservar saberes tradicionais e promover autonomia econômica.

O projeto apresenta coerência entre diagnóstico, objetivos e ações, estando alinhado às políticas públicas municipais de pesca artesanal, aquicultura e desenvolvimento rural sustentável, com foco na reorganização produtiva, segurança alimentar e fortalecimento das comunidades indígenas.

A APECI demonstra capacidade institucional para execução das ações, possuindo organização comunitária estruturada, experiência consolidada junto às comunidades e legitimidade reconhecida pelos beneficiários. A entidade garante a aplicação responsável dos recursos públicos, observando princípios de eficiência, economicidade e transparência.

O apoio financeiro permitirá à APECI fortalecer suas ações de piscicultura, aquaponia e capacitação comunitária, promovendo autonomia econômica, preservação de saberes tradicionais e vínculos comunitários. Trata-se de investimento estratégico, preventivo e de impacto social positivo, alinhado às políticas municipais de agricultura, pesca, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Diante disso, a destinação da emenda impositiva individual à APECI revela-se plenamente justificada, pela relevância social, capacidade institucional, legitimidade comunitária e impacto positivo no desenvolvimento das comunidades indígenas do Município de Aracruz/ES.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

Vilson Jaguareté
Vereador PT – 1º Secretário Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em **18/12/2025 18:14**

Checksum: **FB3D03E359F0B04BC8840665854246FE9A2DD6EFD80A90E4DA78A53F809E55D9**

